



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0223

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor FERNANDO CAMILO DO CARMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Controladoria Geral Municipal da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor AUTENIR RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a Controladoria Geral Municipal da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ADELMA MORAES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe A, lotada na Controladora Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 31/12/2016 a 30/12/2017, contando a partir do dia 05 de Fevereiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 07/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA DE BRITO
Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA Nº 017, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor APARECIDO DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2015 a 16/09/2016, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora CEDYRA DO CARMO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 29/05/2015 a 28/05/2016, contando a partir do dia 01 de

Fevereiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA DE BRITO
Prefeita Municipal em exercício

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar; nomeia comissão processante, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a denúncia formulada por L.A.G, enviada ao e-mail oficial deste município na data de 16 de Janeiro de 2018, relatando o cometimento de infrações de trânsito por parte de servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, como meio de verificação das possíveis infrações e/ou irregularidades praticadas pelo servidor público municipal: FANUEL SHALON PADILHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo essas caracterizadas pela inobservância das Leis de Trânsito e pelo não cumprimento dos deveres do servidor público municipal, especialmente os relacionados ao artigo 140, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares), IV (cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais), VII (zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público), previstos na Lei Complementar nº 015/2003;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeio a Comissão Processante que será composta pelos servidores CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, REGIANE ALVES STEFANES MORAES, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Agrônoma, e ANTONIO ARAUJO DIONIZIO, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante referida no caput deste artigo será exercida pela servidora CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO, primeira mencionada.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, elaborando, por fim, relatório conclusivo, na forma da Lei Complementar Municipal nº. 015/2003.

Parágrafo único. O prazo mencionado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, através de requerimento dirigido ao Prefeito Municipal e subscrito pelos membros da Comissão referida no artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor RICARDO ALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para a Controladoria Geral Municipal da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício

